

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF**

**INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT**

**INSTITUTO DE GINECOLOGIA - IG**

**INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC**

**INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB**

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG**

**MATERNIDADE ESCOLA - ME**

**CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - CGABEG**

**CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA - ENSP**

**HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - HCA**

**HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA**

**2018**

**Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
(Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):**

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e difundir o saber por meio do ensino, de pesquisas, publicações ou outras formas de comunicação.
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

**Comprometidas com o objetivo de formar profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação e pós-graduação em Medicina aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), o Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (CSEGSF), o Hospital Central da Aeronáutica (HCA), Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), associam-se para realizar seus processos de seleção para Residência Médica de forma integrada.**

**ESTE EDITAL APLICA-SE ÀS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ, À CGABEG, À CSEGSF, AO HCA E HFAG.**

## APRESENTAÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional (Decreto nº 80.281 de 5 de Setembro de 1977).

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MÉDICA na Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes - CGABEG, no Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria-CSEGSF, no Hospital Central da Aeronáutica - HCA, no Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG e nas Instituições Hospitalares da UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Instituto de Doenças do Tórax - IDT, Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC, Instituto de Psiquiatria - IPUB, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG, Instituto de Ginecologia - IG e Maternidade Escola - ME de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 02/2015 de 27 de agosto de 2015, uniformizada pela Nota Técnica nº 94/2015 e pela Resolução nº 1/2017 de 3 de janeiro de 2017 da Comissão Nacional de Residência Médica.

Os Programas de Residência Médica (PRM) contidos neste documento encontram-se credenciados pela CNRM.

**Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula.**

**A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.**

**Eduardo Gordilho Fraga**

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Reitor: Carlos Leher

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Decano: Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO  
Diretor: Eduardo Jorge Bastos Côrtes

COORDENADOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO HOSPITAL  
UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - CAE/HUCFF  
Eduardo Gordilho Fraga

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA - HUCFF  
Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX  
Diretor: Fernanda Carvalho de Queiroz Mello

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA  
Diretor: Maria Tavares Cavalcanti

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA  
Diretor: Bruno Leite Moreira

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO  
Diretor: José Luiz de Sá Cavalcanti

MATERNIDADE ESCOLA  
Diretor: Joffre Amim Junior

INSTITUTO DE GINECOLOGIA  
Diretor: Gutemberg Leão de Almeida Filho

HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA  
Diretor: José Luiz Ribeiro Miguel

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO  
Diretor: Julio Cesar da Gama Apolinário

CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES  
Diretor: Eliane de Mello Perez

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA CSEGSF  
Coordenador: Mellina Izecksohn

# ÍNDICE

	<b>Página</b>
Comissão de Seleção	6
Comissão de Residência Médica - COREME/HUCFF	7
1 - Quadro Geral dos Programas	9
2 - Inscrições	15
3 – Provas: Local, Datas e Classificação	17
4 - Documentos para a Matrícula	20
5 - Normas Gerais do Edital para o Processo Seletivo	24
6 - Bibliografia do Processo Seletivo	28
7 - Calendários do Processo Seletivo	30
8 - Mapa de Acesso	34

# COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Presidente: Eduardo Gordilho Fraga - Coordenador de Atividades Educacionais - CAE/HUCFF**

**Coordenação Administrativa do HUCFF/UFRJ - Regina Gondim da Cunha Martins**

**Coordenadores Acadêmicos do HUCFF/UFRJ - Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre e Rosa Vianna**

**Coordenador de Informática do HUCFF/UFRJ - Marcos Martins**

Coordenador da COREME - HFAG:	Fernando Sá Freire de Pinho Junior
Coordenador da COREME - CGABEG:	Daniel Lima Azevedo
Coordenador da COREME - IPUB/UFRJ:	Cloyra de Paiva Almeida
Coordenador COREME - Maternidade Escola/UFRJ:	Ivo Basílio da Costa Junior
Coordenador da COREME - IDT/UFRJ:	Karen Rosas Sodré Azevedo
Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa - HCA:	Renata Francioni Lopes Zappala
Chefe da Divisão de Ensino e Pesquisa - HFAG:	Eucir Rabello
Coordenador da COREME - GSEGSF/ENSP:	Mellina Izecksohn
Coordenadora da COREME - HCA:	Renata Francioni Lopes Zappala
Coordenadora da COREME - IG/UFRJ:	Raphael Câmara Medeiros Parente
Coordenador da COREME - IPPMG/UFRJ:	Silvio da Rocha Carvalho
Coordenador da COREME - INDC/UFRJ	Cristiane Riberio de Almeida Afonso

## COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Ana Helena Correia	Programa de Patologia Clínica
Antonio Leandro Carvalho de Almeida Nascimento	Programa de Psiquiatria
Cesar Augusto da Fonseca Lima Amorim	Programa de Gastroenterologia
Cesar Rubens Fontenelle	Programa de Ortopedia e Traumatologia
Cláudia Abreu Costa	Programa de Geriatria
Edna Delabio Ferraz	Programa de Coloproctologia
Ester Moraes Labrunie	Programa de Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia
Heloisa Maria Pereira Freitas	Programa de Radiodiagnóstico e Diagnóstico por Imagem
João Paulo Niemayer Corbellini	Programa de Dermatologia
Karen Rosas Sodré Azevedo	Programa de Pneumologia
Laura Maria Carvalho Mendonça	Programa de Reumatologia
Luciana Moura Farjoun da Silva	Programa de Cirurgia Vascular
Marcio Penha Morterá Rodrigues	Programa de Oftalmologia
Marco Antonio Sales Dantas de Lima	Programa de Neurologia
Marcos Alpoim Freire	Programa de Cirurgia Geral
Maria Stella Lobo	Programa de Medicina Preventiva e Social
Miguel Madeira	Programa de Endocrinologia e Metabologia
Paula dos Santos Marsico Pereira da Silva	Programa de Cirurgia Torácica/IDT
Paolo Blanco Villela	Programa de Cardiologia
Priscila Novaes Ferraiolo	Programa de Otorrinolaringologia
Rodrigo Diaz	Programa de Anestesiologia
Rony Schaffel	Programa de Hematologia e Hemoterapia
Sergio Coelho Gomes	Programa de Medicina da Família e Comunidade
Valéria Ribeiro Gomes	Programa de Infectologia
Vera Lucia Mota da Fonseca	Programa de Obstetrícia e Ginecologia
Victor José Gonçalves de Moura	Programa de Urologia

## Coordenação Administrativa

Evandro Vieira de Andrade, Pólo Xerém/UFRJ  
Luiz Batista da Rocha  
Marcia Regina de Negreiros Barbeitas  
Márcia Umbelina Ferreira Coelho  
Maria de Fátima Pereira  
Mirian Souza Oliveira  
Victor Enrique Ferreira Toso, Suporte Técnico ITPAPC/UFRJ

**COMISSÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME) - HUCFF, INSTITUTOS, E MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ**

**Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre - Coordenador Geral da Residência Médica do HUCFF**

Anestesiologia	Rodrigo Dias
Oncologia Clínica	Mucio de Alcântara Leister
Cardiologia	Paolo Blanco Villela
Cirurgia Cardiovascular	Mauro Paes Leme de Sá
Cirurgia Geral	Marcos Alpoim Freire
Cirurgia Plástica	Cesar Silveira Cláudio da Silva
Cirurgia Torácica	Paula dos Santos Marsico Pereira da Silva
Cirurgia Vascular	Luciana Moura Farjoun da Silva
Clínica Médica	Flavio Signorelli
Coloproctologia	Edna Delabio Ferraz
Dermatologia	João Paulo Niemeyer Corbellini
Endocrinologia e Metabologia	Miguel Madeira
Gastroenterologia	César Augusto da Fonseca Lima Amorim
Geriatrics e Gerontologia	Claudia Abreu Costa
Hematologia/ Hemoterapia	Rony Schaffel
Hepatologia	Samanta Teixeira Basto
Infectologia	Valeria Ribeiro Gomes
Mastologia	Flavia Maria de Souza Clímaco
Medicina da Família e Comunidade	Sérgio Coelho Gomes
Medicina Física e Reabilitação	Denise Xerez
Medicina Intensiva	Diamantino Ribeiro Salgado
Medicina Nuclear	Maria Carolina Pessoa Landesmann
Medicina Preventiva e Social	Maria Stella de Castro Lobo
Nefrologia	Renata Lima
Neurocirurgia	Cesar Fantezia Andraus
Neurologia	Marco Antonio Sales Dantas de Lima
Obstetrícia e Ginecologia	Vera Lucia Mota da Fonseca
Oftalmologia	Márcio Penha Morterá Rodrigues
Ortopedia e Traumatologia	César Rubens da Costa Fontenelle
Otorrinolaringologia	Priscila Novaes Ferraiolo
Patologia	Ana Helena Correia
Psiquiatria	Antonio Leandro Carvalho de Almeida Nascimento
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Heloisa Maria Pereira Freitas e Daniela Parente
Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	Ester Moraes Labrunie
Reumatologia	Laura Maria Carvalho de Mendonça
Urologia	Victor José Gonçalves de Moura
<b>IDT</b>	Karen Rosas Sodré Azevedo
<b>IPPMG</b>	Silvio da Rocha Carvalho
<b>INDC</b>	Cristiane Ribeiro de Almeida Afonso
<b>IPUB</b>	Cloyra de Paiva Almeida
<b>MATERNIDADE ESCOLA</b>	Ivo Basílio da Costa Junior
<b>INSTITUTO DE GINECOLOGIA</b>	Raphael Câmara Medeiros Parente

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), O INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX (IDT), O INSTITUTO DE GINECOLOGIA (IG), O INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO (INDC), O INSTITUTO DE PSIQUIATRIA (IPUB), O INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG), A MATERNIDADE ESCOLA (ME) DA UFRJ, A CASA GERONTOLÓGICA DA AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG), O CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (CSEGSF), O HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA E O HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO COMUNICAM, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, O INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2018.

**ESTE EDITAL FOI APROVADO PELAS COREMEs DA UFRJ, DO CGABEG, DO CSEGSF, DO HCA, DO HFAG.**

**[www.residencia.ufrj.br](http://www.residencia.ufrj.br)**



# 1. QUADROS DOS PROGRAMAS:

## QUADRO I: HUCFF /CSEGSF / INDC / IG / ME / IPUB / IPPMG

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia *	<b>GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2018</b>	6	3	HUCFF
Cirurgia Geral		6	2	HUCFF
Clínica Médica *		26	2	HUCFF
Dermatologia		3	3	HUCFF
Infectologia		6	3	HUCFF
Medicina de Família e Comunidade <sup>(1)</sup> *		13	2	HUCFF/CSEGSF
Medicina Física e Reabilitação		1	3	HUCFF
Medicina Nuclear		3	3	HUCFF
Neurocirurgia		1	5	HUCFF
Neurologia <sup>(2)</sup> *		4	3	HUCFF/INDC
Obstetrícia e Ginecologia <sup>(3)</sup> *		10	3	HUCFF/IG/ME
Oftalmologia		4	3	HUCFF
Ortopedia		5	3	HUCFF
Otorrinolaringologia		3	3	HUCFF
Patologia		2	3	HUCFF
Pediatria <sup>(4)</sup>		15	2	IPPMG
Psiquiatria <sup>(5)</sup> *		18	3	HUCFF/IPUB
Radiologia e Diagnóstico por Imagem *	6	3	HUCFF	

\* De acordo com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, sobre o que dispõe a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, não há previsão legal para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos outros para formação de oficiais oferecidas pelas forças armadas brasileiras. A previsão legal para reserva de vagas é somente em favor dos candidatos que realizem serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao programa de médico voluntário em seu primeiro ano, em alguma das forças armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa antes de realizarem a matrícula no programa de residência médica em que foram aprovados. Há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, distribuídas no **Quadro I** do seguinte modo: Anestesiologia: 2 vagas (Camila Gonçalves de Santana e Érico Gomes de Oliveira Prata); Clínica Médica: 2 vagas (Michelle Lima Pereira e Rodrigo Moura Elarrat); Medicina da Família e Comunidade/HUCFF: 1 vaga (Henrique de Azeredo Miranda); Neurologia/HUCFF: 2 vagas (Ernandes de Souza Mangueira Junior e Matheus de Figueiredo Brandão Souza), Obstetrícia e Ginecologia/HUCFF: 1 vaga (Daniel Talyuli Vieira Burlamaqui); Psiquiatria/IPUB: 1 vaga (Daniel Faes e Graça); Radiologia e Diagnóstico por Imagem: 2 vagas (Angelo Dante de Carvalho Correa e Pedro Morgani Loureiro Miguelote).

### **Observações:**

- (1) **O Programa de Medicina da Família e Comunidade** é desenvolvido em conjunto com o Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF) da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP). O programa da UFRJ oferece 7 vagas e o do CSEGSF oferece 6. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final, **no dia 19 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na CAE-HUCFF.**
- (2) **O Programa de Neurologia** oferece 1 vaga no HUCFF e 3 vagas no INDC. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final, **no dia 19 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na CAE-HUCFF.**
- (3) **O Programa de Obstetrícia e Ginecologia** oferece 5 vagas no HUCFF - Maternidade Escola e 5 vagas no Instituto de Ginecologia - Maternidade Escola. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final, **no dia 19 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na CAE-HUCFF.**
- (4) **O Programa de Pediatria**, é desenvolvido no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira-IPPMG/UFRJ
- (5) **O Programa de Psiquiatria** oferece 4 vagas no HUCFF e 14 vagas no Instituto de Psiquiatria. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final, **no dia 19 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na CAE-HUCFF.**

## ATENÇÃO:

As reclassificações para os Programas de Medicina de Família e Comunidade, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia e Psiquiatria serão feitas na Instituição em que ocorrer a vaga. Após a matrícula no Programa, o candidato terá prioridade, caso haja desistência no outro Programa, semelhante, participante deste Processo Seletivo, para ocupar esta vaga. Caso exista mais de um candidato já inscrito em um dos Programas que deseje a mudança de Programa, será observada a ordem de classificação final no Processo Seletivo. Se o candidato já matriculado não desejar ocupar a vaga aberta, será chamado um candidato da lista de aprovados, seguindo-se a ordem de classificação final. O(s) candidatos(s) que não desejaram migrar de Programa não terão oportunidade de fazê-lo após um novo candidato, da lista de aprovados, ter sido chamado para matricular-se. Não existe a possibilidade de um candidato aprovado, não matriculado em um dos Programas solicitar “reserva de vaga” ou lista de espera” caso haja vaga em um dos Programas que “prefira”, uma vez que a prioridade para ocupar a vaga será sempre de um candidato já matriculado. Candidatos não matriculados somente serão chamados, seguindo a lista de classificação final, se houver vaga disponível. O candidato chamado, portanto, deverá ocupar a vaga disponível, naquele momento, para matricular-se no Programa. **Recomenda-se, sendo fundamental, que os candidatos procurem conhecer os Programas previamente, para embasarem suas escolhas de acordo com suas preferências pessoais. Não serão permitidas permutas entre candidatos matriculados nas diferentes Instituições e o candidato deverá decidir se aceita ou não a vaga no momento de optar pela Instituição em que deverá realizar o Programa.** O candidato que não finalizar a matrícula na data prevista, por qualquer motivo, será considerado desistente do Processo Seletivo.

### QUADRO I: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia	<b>GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2018</b>	2	3	HCA
Cirurgia Geral		2	2	HCA
Clínica Médica *		4	2	HCA
Dermatologia		1	3	HCA
Neurologia *		1	3	HCA
Obstetrícia e Ginecologia *		2	3	HCA
Oftalmologia		1	3	HCA
Otorrinolaringologia		2	3	HCA
Pediatria		2	2	HCA
Psiquiatria		2	3	HCA

\* De acordo com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, sobre o que dispõe a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, não há previsão legal para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos outros para formação de oficiais oferecidas pelas forças armadas brasileiras. A previsão legal para reserva de vagas é somente em favor dos candidatos que realizem serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao programa de médico voluntário em seu primeiro ano, em alguma das forças armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa antes de realizarem a matrícula no programa de residência médica em que foram aprovados. Há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, distribuídas no **Quadro I** do seguinte modo: Clínica Médica: 3 vagas (Karen Corte Real Amorelli, Mário Henrique Chaves Guedes, Raphaela Lobão Soares); Obstetrícia e Ginecologia: 1 vaga (Lucas de Abreu Neves Bello de Campos); Neurologia: 1 vaga (Guilherme Vale Alves).

### QUADRO I: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia	<b>GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2017</b>	2	3	HFAG
Cirurgia Geral *		1	2	HFAG
Clínica Médica		8	2	HFAG
Neurocirurgia		1	5	HFAG
Ortopedia e Traumatologia		3	3	HFAG

\* De acordo com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, sobre o que dispõe a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, não há previsão legal para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos outros para formação de oficiais oferecidas pelas forças armadas brasileiras. A previsão legal para reserva de vagas é somente em favor dos candidatos que realizem serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao programa de médico voluntário em seu primeiro ano, em alguma das forças armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa antes de realizarem a matrícula no programa de residência médica em que foram aprovados. Há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, distribuídas no **Quadro I** do seguinte modo: Cirurgia Geral: 1 vaga (Yuri Checcacc-Balod).

**QUADRO II: HUCFF / IDT / CGABEG**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>VAGAS (Nº)</b>	<b>DURAÇÃO (ANOS)</b>	<b>REALIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>
Cirurgia Geral - Programa Avançado	<b>Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	4	2	HUCFF
Cirurgia Pediátrica <sup>(1)</sup> *		0	3	IPPMG
Cirurgia Plástica		2	3	HUCFF
Cirurgia Torácica <sup>(2)</sup>		1	2	IDT
Cirurgia Vasculard		2	2	HUCFF
Coloproctologia		2	2	HUCFF
Urologia		2	3	HUCFF
Oncologia Clínica		3	3	HUCFF
Cardiologia		5	2	HUCFF
Endocrinologia	<b>Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	6	2	HUCFF
Gastroenterologia		3	2	HUCFF
Geriatria e Gerontologia <sup>(3)</sup>		4	2	HUCFF / CGABEG
Hematologia / Hemoterapia		4	2	HUCFF
Nefrologia		8	2	HUCFF
Pneumologia <sup>(4)</sup>		5	2	IDT / HUCFF
Reumatologia		4	2	HUCFF
Hepatologia		<b>Residência Médica em Gastroenterologia, Clínica Médica ou Infectologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	2	2
Mastologia	<b>Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	2	2	HUCFF
Medicina Intensiva	<b>Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	2	2	HUCFF
Pediatria ★	<b>Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	25	★	★

**Observações:**

\* De acordo com a Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, sobre o que dispõe a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, não há previsão legal para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos outros para formação de oficiais oferecidas pelas forças armadas brasileiras. **A previsão legal para reserva de vagas é somente em favor dos candidatos que realizem serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao programa de médico voluntário em seu primeiro ano**, em alguma das forças armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa **antes** de realizarem a matrícula no programa de Residência Médica em que foram aprovados. Há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, distribuídas no **Quadro II** do seguinte modo: Cirurgia Pediátrica: 2 vagas (Nathalia Barreto de Paula e Priscila Freitas Lei)

(1) Este programa é desenvolvido no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG.

(2) Este programa é desenvolvido no Instituto de Doenças do Tórax - IDT/HUCFF.

(3) Este programa é desenvolvido em conjunto com a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG). O programa de Geriatria e Gerontologia oferece 2 vagas no HUCFF e 2 vagas na Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG). O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final, **no dia 19 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na CAE-HUCFF**. O Certificado do candidato matriculado será emitido pela UFRJ ou

pela CGABEG, de acordo com Instituição em que o Programa for realizado. As reclassificações serão realizadas **para a vaga existente em cada Instituição específica. Somente será possível a “troca de Instituição” por candidato já matriculado em alguma das Instituições se existir outro candidato disposto a ocupar a vaga que será aberta com a troca.** O candidato que não finalizar a matrícula na data prevista, por qualquer motivo, será considerado desistente do Processo Seletivo.

(4) Este programa é desenvolvido no Instituto de Doenças do Tórax - IDT, instalado e funcionando dentro do HUCFF.

★ **Para a área de atuação em Pediatria:** os candidatos deverão se inscrever em **uma única área**. Para os vinte e cinco aprovados, as vagas serão preenchidas observando-se a opção do candidato por uma única área, seguindo a ordem de classificação e respeitando-se o número máximo de vagas oferecido em cada área de acordo com o quadro abaixo. **Todos os treinamentos são realizados no IPPMG com exceção do PRM em Neonatologia realizado na Maternidade Escola (ME) - UFRJ.**

ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Pediatria (R3) - Alergia e Imunologia	<b>Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Infectologia Pediátrica		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Endocrinologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Gastroenterologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Hematologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Pneumologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Reumatologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Medicina Intensiva		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Neonatologia		3	2	ME/IPPMG
Pediatria (R3) - Neurologia		4	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Nutrologia		2	2	IPPMG

#### QUADRO II: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	<b>Residência Médica em Cirurgia Geral ou Otorrinolaringologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	1	2	HCA
Urologia	<b>Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	1	3	HCA
Coloproctologia		1	2	HCA
Medicina Intensiva	<b>Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	1	2	HCA
Endocrinologia	<b>Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	2	2	HCA
Nefrologia		2	2	HCA
Mastologia	<b>Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	1	2	HCA

**QUADRO II: HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO**

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Plástica	<b>Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	2	3	HFAG
Cirurgia Vascular		2	2	HFAG
Cirurgia Videolaparoscópica		1	1	HFAG
Cardiologia	<b>Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	3	2	HFAG
Gastroenterologia		1	2	HFAG
Pneumologia		2	2	HFAG
Medicina Intensiva	<b>Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	3	2	HFAG

**QUADRO III: HUCFF / IDT / ME**

PROGRAMA	PRÉ-REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cardiologia (R3)	<b>Residência Médica em Cardiologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	Hemodinâmica	1	2	HUCFF
Cardiologia (R3)		Eletrofisiologia	1	1	HUCFF
Cardiologia (R3)		Ecocardiograma	2	1	HUCFF
Clínica Médica (R3)	<b>Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	Clínica Médica	4	1	HUCFF
Cirurgia Vascular (R3)	<b>Residência Médica em Cirurgia Vascular concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	2	1	HUCFF
Hematologia e Hemoterapia (R3)	<b>Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	Transplante de Medula Óssea	2	1	HUCFF
Obstetrícia e Ginecologia (R4) <sup>(1)</sup>	<b>Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	Medicina Fetal	2	1	ME
		Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica	3	1	ME
Pneumologia (R3) <sup>(2)</sup>	<b>Residência Médica em Pneumologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	Endoscopia Respiratória	2	1	IDT/HUCFF
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (R4)	<b>Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	2	HUCFF

(1) Estes programas são desenvolvidos na Maternidade Escola - ME.

(2) Este programa é desenvolvido no Instituto de Doenças do Tórax - IDT/HUCFF

**QUADRO III: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA**

<b>PROGRAMA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS (Nº)</b>	<b>DURAÇÃO (ANOS)</b>	<b>REALIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>
Obstetrícia e Ginecologia (R4)	<b>Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2018</b>	Endoscopia Ginecológica	1	1	HCA

**ATENÇÃO!**

**O PRÉ-REQUISITO, QUANDO EXIGIDO, DEVE TER SIDO REALIZADO EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELA CNRM E TER A CERTIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.**

## 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no site [www.residencia.ufrj.br](http://www.residencia.ufrj.br) no período compreendido entre as **10:00h do dia 26 de outubro de 2017 e 20:59h do dia 03 de novembro de 2017.**

### 2.1 **EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

- Preenchimento do formulário eletrônico em [www.residencia.ufrj.br](http://www.residencia.ufrj.br)
- Pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** efetuado via boleto bancário a ser impresso em [www.residencia.ufrj.br](http://www.residencia.ufrj.br). O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário, nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet (computador ou telefone), **até as 21:59h do dia 03 de novembro de 2017.** O sistema bancário **NÃO PERMITIRÁ pagamentos após este horário. Não serão feitas exceções.**

### 2.2 **ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO:**

- O candidato que pleitear isenção de inscrição deverá comparecer à CAE/HUCFF, **do dia 26 de outubro até o dia 1 de novembro de 2017,** apresentando documento emitido pelo cadastro do Ministério de Desenvolvimento Social.

### 2.3 **CONDIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA PLEITEAR BONIFICAÇÃO EXTRA:**

#### 2.3.1 **PARTICIPARAM DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB):**

- Candidatos que concluíram o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) deverão informar no ato da inscrição, ao preencher o formulário “online”, se desejam utilizar esta bonificação em todo o Processo Seletivo UFRJ/2018. Caso optem por usar a bonificação e forem classificados utilizando esta pontuação extra, **não terão esta bonificação computada no resultado final de nenhum outro processo seletivo.** O candidato que já tiver utilizado essa bonificação em processo seletivo anterior ou mesmo em processo seletivo deste ano não terá bonificação acrescida a sua nota final de acordo com a Nota Técnica nº 94/2015 que uniformiza a interpretação sobre artigos da Resolução CNRM nº 02/2015. O candidato que não fizer a opção no ato da inscrição **não terá a pontuação creditada e direito de solicitar essa pontuação em nenhum momento posterior.**

#### 2.3.2 **REALIZARAM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE COM TÉRMINO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2017 (ENTRADA EM MARÇO 2015) OU FOR CONCLUÍ-LO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018 (ENTRADA EM MARÇO/2016):**

- Candidatos que concluíram o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no dia 28 de fevereiro de 2017 ou o concluíram em 28 de fevereiro de 2018 terão direito a 10% de bonificação para ingresso em Programas de Residência **de acesso direto, SEM PRÉ-REQUISITO,** e deverão informar na inscrição, ao preencher o formulário “on line”, esta situação, para que seja efetuada a creditação da *bonificação* que vierem a fazer jus. Caso optem por usar a bonificação e forem classificados utilizando esta pontuação extra **não terão esta bonificação computada no resultado final de nenhum outro processo seletivo.** O candidato que já tiver utilizado essa bonificação em processo seletivo anterior ou mesmo em processo seletivo deste ano não terá bonificação acrescida a sua nota final de acordo com a Nota Técnica nº 94/2015 que uniformiza a interpretação sobre artigos da Resolução CNRM nº 02/2015. O candidato que não fizer a opção no ato da inscrição **não terá a pontuação creditada e direito de solicitar essa pontuação em nenhum momento posterior.**

### 2.4. **CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

2.4.1 O candidato deverá imprimir o **COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA,** com o local da prova e outras informações a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2017 no site oficial do Processo Seletivo, [www.residencia.ufrj.br](http://www.residencia.ufrj.br). As **correções nos cartões** devem ser solicitadas nos dias 16 e 17/11/2017, por meio do telefone (21) 3938-2860, até as 15:00h.

2.4.2 O candidato que tenha concluído Programa de Residência Médica em qualquer instituição credenciada pela CNRM não poderá fazer a inscrição neste processo seletivo para concorrer a um PRM idêntico ao já concluído (Resolução nº 13/82 da CNRM). Caso isto ocorra, o candidato será eliminado e terá a sua inscrição anulada.

## **ATENÇÃO:**

As provas do Processo Seletivo de Residência Médica para os candidatos aos Programas da Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes, do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da ENSP, do Hospital Central da Aeronáutica, do Hospital de Força Aérea do Galeão e da Universidade Federal do Rio de Janeiro serão realizadas **no mesmo dia, local e horário.**

Como as provas são distintas, de acordo com o pré-requisito, o candidato poderá se inscrever em Programas de uma determinada instituição, e no mesmo programa ou em programas distintos de outras instituições, **desde que a prova a que irá se submeter seja a mesma.**

### **EXEMPLOS:**

- A. O candidato **poderá** se inscrever para o PRM em Ortopedia e Traumatologia na UFRJ e Cirurgia Geral no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- B. O candidato **poderá** se inscrever para o PRM em Clínica Médica na UFRJ e no HCA (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- C. O candidato **poderá** se inscrever em Endocrinologia na UFRJ e em Cardiologia no HFAG (Prova de Clínica Médica).
- D. O candidato **poderá** se inscrever em Cirurgia Plástica na UFRJ e em Cirurgia Vascul ar no HFAG (Prova de Cirurgia Geral).
- E. O candidato **não poderá** se inscrever em Anestesiologia na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais) e em Pneumologia no HFAG (Prova de Clínica Médica).
- F. O candidato **não poderá** se inscrever em Cirurgia Torácica na UFRJ (Prova de Cirurgia Geral) e em Neurocirurgia no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- G. O candidato **não poderá** se inscrever em Gastroenterologia no HFAG (Prova de Clínica Médica) e em Anestesiologia na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- H. O candidato **poderá** se inscrever **apenas** em Medicina Intensiva (Prova de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia e Neurologia).
- I. O candidato **poderá** se inscrever **apenas** em Mastologia (Prova de Cirurgia Geral e Ginecologia).

### **3.2 OBSERVE ATENTAMENTE OS EXEMPLOS COMPLEMENTARES A SEGUIR:**

- A. A nota obtida na Prova de Conhecimentos Médicos Gerais por um candidato inscrito no Programa de Clínica Médica para a UFRJ, para o HFAG e para o HCA, será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas três Instituições.
- B. A nota obtida na Prova de Clínica Médica por um candidato inscrito para cursar o Programa de Cardiologia na UFRJ e no HFAG será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas Instituições.
- C. A nota obtida na Prova de Cirurgia Geral por um candidato inscrito em Cirurgia Plástica no HFAG e na UFRJ será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas Instituições.
- D. A nota obtida na Prova de Medicina Intensiva por um candidato inscrito em Medicina Intensiva no HCA, HFAG e na UFRJ será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas três Instituições.

## **OBSERVAÇÃO**

**O CANDIDATO QUE NECESSITAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DEVERÁ, NO PERÍODO DE 26 DE OUTUBRO A 1º DE NOVEMBRO, ENTRAR EM CONTATO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, INFORMANDO A NATUREZA DE SUA NECESSIDADE PELO E-MAIL:**

**[residencia@hucff.ufrj.br](mailto:residencia@hucff.ufrj.br)**



### 3. PROVAS

O Processo Seletivo constará de provas para os respectivos programas das especialidades e áreas de atuação, descritos a seguir:

**3.1 Para os candidatos do QUADRO I** - Programas de: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Nuclear, Neurocirurgia, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia e Traumatologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**Prova de Conhecimentos Médicos Gerais:** prova de escolha múltipla com 100 questões contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos. O conteúdo versará sobre as áreas básicas de **Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.**

**3.2 Para os candidatos do QUADRO II** - Programas de: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral - Programa Avançado, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Videolaparoscópica, Coloproctologia e Urologia.

**Prova de Clínica Cirúrgica:** prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Cirúrgica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

**3.3 Para os candidatos do QUADRO II** - Programas de: Oncologia Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria e Gerontologia, Hematologia/Hemoterapia, Nefrologia Pneumologia, Reumatologia.

**Prova de Clínica Médica:** prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Médica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

**3.4 Para os candidatos do QUADRO II** - Programa de: Mastologia.

**Prova de Cirurgia Geral e Obstetrícia e Ginecologia:** prova de escolha múltipla com 25 questões de **Cirurgia Geral** e 25 questões de **Obstetrícia e Ginecologia**, em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

**3.5 Para os candidatos do QUADRO II** - Programa de: Medicina Intensiva.

**Prova de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia e Neurologia:** prova de escolha múltipla com 10 questões de **Anestesiologia**, 10 questões de **Clínica Médica**, 10 questões de **Cirurgia Geral**, 10 questões de **Infectologia** e 10 questões de **Neurologia** em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

**3.6 Para os candidatos do QUADRO II** - Programa de: Hepatologia.

**Prova de Clínica Médica e Infectologia:** prova de escolha múltipla com 25 questões de **Clínica Médica** e 25 questões de **Infectologia**, em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

**Para os candidatos do QUADRO II** - Programa de: Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

**Prova de Cirurgia Geral e Otorrinolaringologia:** prova de escolha múltipla com 25 questões de **Cirurgia Geral** e 25 questões de **Otorrinolaringologia**, em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

**3.7 Para os candidatos do QUADRO II** - Programa de: Pediatria.

**Prova de Pediatria:** prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Pediátrica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

**3.8 Para os candidatos do QUADRO III** - Programas nas Áreas de Atuação em Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**Prova Discursiva com 5 questões:** sobre temas e condutas em Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem para os candidatos aos programas de, respectivamente, Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem, atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez).

## **4. LOCAL E DATAS DAS PROVAS**

### **4.1 Local das Provas:**

**4.1.1** As informações referentes a data, horário e local de realização das provas (endereço e sala) e Programa para o qual concorre estarão indicados no **Comprovante de Participação na Prova** (para todos os inscritos) que deve ser visualizado e impresso, por acesso ao site: [www.residencia.ufrj.br](http://www.residencia.ufrj.br), a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2017.

**4.1.2** Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações contidas no **Requerimento de Inscrição e Comprovante de Participação na Prova**, quanto a Programa e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a CAE/HUCFF, pelos telefones (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, **nos dias 16 e 17 de novembro de 2017 até as 15horas.** Em relação às divergências de informações preenchidas pelo candidato no Formulário de Inscrição (*on line*), **prevalecerá a constante no Formulário de Inscrição.** **A publicação das correções nos Comproventes de Participação na Prova será no dia 20 de novembro de 2017, após as 15horas.**

**4.1.3** **É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.**

### **4.2 Calendário de Provas:**

#### **QUADRO I**

Data: 26 de novembro de 2017 - DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30h às 8:30h.

Prova com 100 questões - escolha múltipla

Tempo de duração da prova: 4:00h (quatro horas).

#### **QUADRO II**

Data: 26 de novembro de 2017 - DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30h às 8:30h.

Prova com 50 questões - escolha múltipla

Tempo de duração da prova: 2:00h (duas horas).

#### **QUADRO III**

Data: 26 de novembro de 2017 - DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30h às 8:30h.

Prova com 5 questões - discursivas

Tempo de duração da prova: 2:00h (duas horas).

**OS HORÁRIOS DE TODAS AS PROVAS SERÃO OBEDECIDOS RIGOROSAMENTE.**

**ATENÇÃO!!!!**

**NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA APÓS O INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS.**

### 4.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.3.1 **QUADRO I** - A classificação final será obtida pela nota (total de pontos) da prova de **escolha múltipla ou discursiva, de acordo com a prova realizada**, somada à **bonificação de pontos** obtida pelo candidato que participou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) ou que tenha concluído ou esteja em fase de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade de acordo com os critérios definidos pela CNRM à época da inscrição no Processo Seletivo, para os candidatos **não eliminados**, isto é, **que obtiveram pontuação superior a 5,0 na prova de escolha múltipla**. **ATENÇÃO: A bonificação atribuída a participação nestes Programas não será acumulativa. Somente serão considerados os pontos referentes as bonificações dos candidatos que, no momento da inscrição, manifestaram interesse em utilizá-los.**

4.3.2 **QUADROS II E III** - A classificação final será obtida pela nota (total de pontos) da prova de **escolha múltipla ou discursiva, de acordo com a prova realizada pelo candidato**.

4.3.3 **Em caso de empate:**

#### **Para os Programas de Residência Médica referentes ao Quadro I:**

**1º Critério de Desempate:** quem obtiver maior número de acertos nas questões da área básica da sua especialidade obedecendo aos seguintes critérios:

- a. Nos programas de Anestesiologia, Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Nuclear, Neurologia, Patologia, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de **Clínica Médica**.
- b. Nos programas de Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia e Otorrinolaringologia: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de **Clínica Cirúrgica**.
- c. Nos Programas de Pediatria e Obstetrícia/Ginecologia: o candidato que obtiver o maior número de acertos em **Pediatria e Obstetrícia/Ginecologia**, respectivamente.
- d. No Programa de Medicina de Família e Comunidade: o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de **Medicina Preventiva e Social**.

**2º Critério de Desempate:** o candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de Medicina Preventiva e Social.

**3º Critério de Desempate:** permanecendo o empate, o desempate será efetuado respeitando-se o número de pontos obtidos nas áreas ainda não contempladas, nos critérios anteriores, na sequência abaixo:

- 1º - Clínica Médica;
- 2º - Pediatria;
- 3º - Ginecologia/Obstetrícia;
- 4º - Cirurgia Geral.

**4º Critério de Desempate:** idade mais elevada.

#### **Para todos os Programas de Residência Médica referentes aos Quadros II e III:**

- . **Critério de Desempate:** idade mais elevada

## 5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA

### 5.1 PARA OS PROGRAMAS DO HUCFF, IDT, IG, INDC, IPPMG, IPUB, ME (UFRJ), CGABEG E CSEGSF:

- original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- duas fotografias tamanho 3x4, recentes, que permitam a identificação do candidato;
- três fotocópias da carteira do *CREMERJ*;
- duas fotocópias do diploma de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC, frente e verso;
- duas fotocópias do diploma de graduação expedido por faculdade de Medicina no exterior, com respectivo comprovante de revalidação do mesmo, no Brasil, emitido pelo Ministério da Educação;
- original e fotocópia do visto de residência permanente no País emitido pela Polícia Federal para os médicos estrangeiros oriundos de países que não sejam membros efetivos do MERCOSUL;
- Certificado *CELPE-BRAS* em nível intermediário superior, expedido pelo MEC, de acordo com a Resolução CFM nº 1.831/08 conforme despacho SEJUR nº 351/2012, para todos os médicos estrangeiros cujo idioma pátrio não seja o português;
- três fotocópias do CIC (CPF);
- original e duas fotocópias do Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar;
- original e duas fotocópias do título de eleitor (com comprovação de votação nas duas últimas eleições - <http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
- original e duas fotocópias do comprovante de conclusão de Residência Médica até o dia 28 de fevereiro de 2018, para os programas que exijam outro Programa de Residência Médica como pré-requisito, (Quadros II e III);
- duas fotocópias do PIS/PASEP. O candidato que não tiver estas inscrições deverá preencher o formulário próprio no dia da matrícula;
- cópia da carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla (Difteria e Tétano), Hepatite B e Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola);
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 09/03/2018, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada.
- **original e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência** (água, luz, gás ou telefone) em nome do próprio, de seus pais ou responsáveis, com a devida comprovação em cartório, que tenham sido emitidos em até, no máximo, 60 (sessenta) dias, para que em conjunto com declaração emitida pela secretaria da Residência Médica do HUCFF, dirigir-se a um dos bancos listados a seguir, para abertura de **conta salário**: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander. **Atenção:** cada banco poderá fazer diferentes exigências para abertura de conta. Uma vez aprovado no Processo Seletivo, o candidato que desejar realizar sua inscrição deverá procurar o banco de sua preferência e perguntar sobre as exigências para abertura de conta salário.

## 5.2 PARA OS PROGRAMAS DO HCA:

- duas fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;
- apresentação do original e fotocópia legível da carteira de identidade;
- apresentação de original e fotocópia legível do cadastro de pessoas físicas (CPF)
- fotocópia legível do título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou correspondente justificativa);
- original e fotocópia legível do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);
- original de Atestado Médico de sanidade física e mental;
- fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais com cobertura para todo tempo do programa;
- original e fotocópia legível da carteira de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro ou original;
- declaração oficial(original e fotocópia), fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina para até, no máximo, 28/02/2018 – para os candidatos aos PRMs do Quadro I;
- declaração oficial (original e fotocópia), fornecida pela instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), credenciada pela CNRM, onde conste que concluiu, ou concluirá até 28/02/2018.
- se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares apresentar Permissão por escrito do Comandante, autorizando a cursar o Programa de Residência Médica respeitando às sessenta horas semanais previstas;
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 09/03/2018, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada. O pagamento da Bolsa de Residência Médica nestes casos só será efetuado com a apresentação deste documento, não se garantindo a possibilidade de pagamentos retroativos;
- fotocópia legível da apólice de Seguro de Acidentes Pessoais ou fotocópia da Proposta do referido seguro e comprovante de pagamento, com validade para os primeiros 12 meses do Programa.
- os candidatos com inscrição no PIS – Programa de Integração Social deverão apresentar o original e fotocópia;
- comprovante de residência (original e duas cópias de água, gás, luz ou telefone);
- carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral;
- duas fotocópias do comprovante de conta corrente de qualquer banco;

**ATENÇÃO:** Os candidatos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior devem observar o disposto na Resolução nº 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina de 16 de março de 2003.

### 5.3 PARA OS PROGRAMAS DO HFAG:

- 3 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;
- fotocópia legível de documento de identificação;
- fotocópia legível do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- fotocópia de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou protocolo de inscrição;
- fotocópia legível do título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regularizada (<http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
- fotocópia legível do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);
- fotocópia e original do Diploma do Curso de Medicina;
- fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais ou fotocópia da Proposta do referido seguro e comprovante de pagamento;
- original e fotocópia legível de Declaração Oficial, fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão ou previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina para até, no máximo, 28/02/2018;
- original e fotocópia legível de Declaração Oficial de conclusão ou previsão de conclusão do Programa de Residência Médica pré-requisito da especialidade escolhida para até, no máximo, 28/02/2018, contendo número do último parecer de credenciamento pela CNRM – para os candidatos aos PRM dos QUADROS II e III;
  - se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas (exceto Serviço Militar Obrigatório) ou Forças Auxiliares, permissão por escrito do Comandante para cursar o Programa de Residência Médica e estar apto para cursar desde o primeiro dia.
- se candidato(a) estrangeiro(a) ou brasileiro(a) com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, comprovação do atendimento às exigências do Conselho Federal de Medicina (CFM), conforme Resolução CFM N. 1832/2008.
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 09/03/2018, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIGAC (antigo SIAPE) em papel oficial da instituição cursada.
- os resultados dos seguintes exames:
  - hemograma Completo;
  - glicemia de jejum;
  - urina – EAS;
  - marcadores Virais para Hepatite A, B e C;
  - Beta-HCG (para candidatos do sexo feminino);
  - comprovação de vacinações MMR (triviral)\*, dupla/adulta (difteria e tétano) e contra Hepatite B;
  - \* ATENÇÃO: Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder a vacinação, evitar nos 90 (noventa) dias após a vacinação.
  - **laudo** da radiografia de Tórax – Posições PA e Perfil.

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- Para as matrículas nos Programas **COM PRÉ-REQUISITO** todas as declarações de conclusão de Programa de Residência Médica deverão conter o número do último parecer de credenciamento ou reconhecimento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e estar assinadas pelo **Coordenador da COREME da Instituição**.
- Os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório **em outra instituição federal** deverão apresentar até o dia **09/03/2018**, **impreterivelmente**, o comprovante de baixa no **SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos)** e do **CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – DATASUS)** em papel oficial da instituição cursada.
- A retirada do nome do candidato dos Sistemas (“baixa dos Sistemas”), da **CNRM**, do **SIAPE** e do **CNES** é responsabilidade da Instituição de origem do candidato.
- O pagamento da Bolsa de Residência Médica só será efetuado com a confirmação de “desligamento” informada no SIAPE. NÃO HÁ NENHUMA GARANTIA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA RETROATIVAMENTE. O pagamento da bolsa de candidatos que solicitem transferência até 15 de março será de responsabilidade da instituição que receberá o residente.

### **ATENÇÃO**

**A MATRÍCULA SÓ SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ANTERIORMENTE.**

**A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO LISTADO IMPEDIRÁ A MATRÍCULA DO CANDIDATO NAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES.**

## **6. NORMAS GERAIS DO EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO - 2018**

**6.1** O candidato deverá trazer no dia das provas **documento de identidade original válido em todo o território nacional, com fotografia que permita sua identificação.**

- 6.1.1 Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início das provas.
- 6.1.2 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local de prova juntos.
- 6.1.3. Não será permitida a posse de aparelhos eletrônicos (celulares, smartphones, MP3, *tablets*, relógios com *Bluetooth* ou conexão com a internet, etc....) durante a prova.
- 6.1.4 Somente serão permitidas **calculadoras simples**, sem outras funções além das quatro operações matemáticas básicas. **Não será permitido o empréstimo de calculadora entre os candidatos e o uso de telefones celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico com função calculadora.**
- 6.1.5 Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados após o término **de todas as provas** no dia 26 de novembro de 2017, no *site* **www.residencia.ufrj.br** e no painel na CAE - 12º andar do HUCFF.
- 6.1.6 As provas serão divulgadas em até 48 horas no *site*: **www.residencia.ufrj.br** e permanecerão no *site* **até o último dia da validade do concurso, dia 31 de março de 2018.**

**6.2** Ao se inscrever no Processo Seletivo de Residência Médica/2018, o candidato deverá optar por uma **única especialidade.**

**6.3** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- 6.3.1 Faltar à prova.
- 6.3.2 For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta ou comunicação.
- 6.3.3 Obter nota inferior a 5,0 (CINCO).
- 6.3.4 Não apresentar, até a data da matrícula, carteira, protocolo do CRM, ou declaração original (fornecida pela instituição de origem) atestando a conclusão do Curso Médico ou de Programa de Residência Médica, exigido como pré-requisito, **até o dia 28 de fevereiro de 2018.**

**6.4** A correção da prova de escolha múltipla (Quadros I e II) será realizada por meio de tecnologia de leitora óptica de marcas, em dupla leitura, garantindo a confiabilidade do processo. **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas.**

**6.5** Serão admitidos recursos quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão, em separado).

**6.6** Os recursos relacionados às provas deverão ser apresentados, **pessoalmente e por escrito**, no dia 27/11/2017, das 8:30h às 11:00h horas, na CAE- HUCFF, 12º andar. **Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.**

**6.7** A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

- 6.7.1 Solicitação de Recurso original preenchido pelo requerente, **com um recurso por folha.**
- 6.7.2 Cópia do texto retirado **da bibliografia indicada no Edital** para argumentação de cada questão, **anexada a cada folha de Solicitação de Recurso.**

**6.8** Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.

**6.9** Não será aceita interposição de recurso por **qualquer outra via ou formato** que os especificados neste Edital. Recursos impetrados que não sigam as normas constantes neste Edital **serão desconsiderados.**

**6.10** O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo.

**6.11** Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída **a todos os candidatos.**

**6.12** Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

**6.13** Preenchimento das vagas: **a lista de classificação final será divulgada no *site* do Processo Seletivo até o dia 20 de dezembro de 2017.** Para a classificação final, visando o preenchimento das vagas, **será somada a *bonificação* do PROVAB ou da conclusão de PRM em Medicina da Família e Comunidade, que se fizer de direito pelos candidatos avaliados para tal e obedecendo aos critérios definidos pela CNRM à época da inscrição no Processo Seletivo, aos pontos obtidos pelo candidato na prova realizada. Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados ou classificações por telefone.**

**6.14** O candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada Programa não terá direito à matrícula



**6.15** As matrículas dos candidatos selecionados para as **Instituições da UFRJ** serão realizadas nos dias **19, 20 e 21 de fevereiro de 2018**, das 8:30h as 14:30, na sala da Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF para todos os candidatos aprovados. **Os candidatos aprovados para os Programas de Geriatria, Obstetrícia e Ginecologia, Neurologia, Medicina de Família e Comunidade, Psiquiatria e os candidatos aprovados para Programas do IDT e do IPPMG deverão seguir as orientações do quadro do Calendário do Processo Seletivo na página 30 deste Edital.**

**6.16** As matrículas dos candidatos selecionados para o **HCA** serão realizadas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, das 8:30h às 12:00h e de 13:00 às 15:00h, na Divisão de Ensino e Pesquisa do HCA (DEP-HCA).

**6.17** As matrículas dos candidatos selecionados para o **HFAG** serão realizadas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, das 8:30h às 12:00 e de 13:00 às 15:00h, na Divisão de Ensino e Pesquisa do HFAG (DEP-HFAG).

<b>INSTITUIÇÕES</b>	<b>DATAS DAS MATRÍCULAS</b>	<b>HORÁRIO DAS MATRÍCULAS</b>
<b>CGABEG / CSEGSF/HUCFF/ IDT / IG / INDC / IPUB / ME</b>	<b>19, 20 e 21/02/2018</b>	<b>De 08:30h às 12:00h e de 13:00h às 14:30h</b>
<b>IPPMG</b>	<b>19, 20 e 21/02/2018</b>	<b>De 08:30h as 12:00h e de 13:00h as 14:30h</b>
<b>HCA</b>	<b>20 e 21/02/2018</b>	<b>De 08:30h as 12:00h e de 13:00h as 15:00h</b>
<b>HFAG</b>	<b>20 e 21/02/2018</b>	<b>De 08:30has 12:00h e de 13:00h as 15:00h</b>

**6.18** Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas.

**6.19** O Residente efetivamente matriculado **que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito**, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação.

**6.20** As reclassificações dos candidatos das unidades da **UFRJ, CGABEG e CSEGSF** serão realizadas a partir das **15:00h do dia 21 de fevereiro de 2018** até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2017 para os candidatos que não foram aprovados em outros processos seletivos. A reclassificação de candidatos já matriculados em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2018, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

**6.21** As reclassificações dos candidatos do **HCA** serão realizadas a partir das **15:00h do dia 21 de fevereiro de 2018** e, se necessário, **estendidas até 31 de março de 2018** até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2018, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

**6.22** As reclassificações dos candidatos do **HFAG** serão realizadas a partir das **15:00h do dia 21 de fevereiro de 2018** e, se necessário, **estendidas até 31 de março de 2018** até que todas as vagas, de todos os Programas, sejam preenchidas ou se esgote o número de candidatos com pontuação superior a 5, ou seja, aprovados no Processo Seletivo. As reclassificações, se necessárias, poderão acontecer até o dia 31 de março de 2018, podendo esta data ser postergada por determinação da CNRM.

**6.23** Os candidatos reclassificados nas **Instituições da UFRJ**, no **CGABEG** e no **CSEGSF** deverão realizar a matrícula **no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por telefone e/ou mensagem eletrônica (e-mail cadastrado no ato da inscrição “on line”) e/ou publicação de seus nomes no site [www.residencia.ufrj.br](http://www.residencia.ufrj.br) a começar da primeira reclassificação, que ocorrerá a partir das 15:00h do dia 21 de fevereiro de 2018. Caso isto não ocorra, será considerado como desistente do Processo Seletivo. Portanto, o acompanhamento diário das listas de reclassificações e/ou telefonemas e/ou e-mails recebidos e o subsequente comparecimento para realização da matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.**

**6.24** Os candidatos reclassificados no **HCA** deverão comparecer à Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HCA, para realizar matrícula **no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (e-mail cadastrado no ato da inscrição “on line”) e/ou pela publicação de seus nomes no site, <http://www.hca.aer.mil.br>, a começar da primeira reclassificação, que ocorrerá a partir das 15:00h do dia 21 de fevereiro de 2018.**

**6.25** Os candidatos reclassificados no **HFAG** deverão comparecer à Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HFAG, para realizar matrícula **no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (e-mail cadastrado no ato da inscrição “on line”) e/ou pela publicação de seus nomes no site [www.hfaq.aer.mil.br](http://www.hfaq.aer.mil.br), a começar da primeira reclassificação, que ocorrerá a partir das 15:00h do dia 21 de fevereiro de 2018.**

**6.26** Será fornecida declaração de aprovação somente para o **candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas pelo Programa a que tenha se candidatado**, mesmo que não tenha assumido a vaga. O candidato poderá obter no *site* a lista de classificação, onde constará nome e classificação.

**6.27** Se, até a data de início dos programas, houver disponibilidade de um número de bolsas maior do que o previsto neste Edital, as **COREMEs** do HUCFF, do IDT, do IPPMG, do INDC, do Instituto de Ginecologia, do IPUB, da Maternidade Escola, da Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (FIOCRUZ), do Hospital Central de Aeronáutica, do Hospital da Força Aérea do Galeão, poderão fazer a alocação das mesmas pelos diferentes Programas, obedecendo-se o número de vagas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

**6.28** Caso as vagas de algum programa não sejam preenchidas, a Comissão de Seleção em conjunto com as respectivas **COREMEs** das Instituições participantes deste Processo Seletivo poderão redistribuir as bolsas disponíveis para outros programas, obedecendo as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica quanto ao número de vagas credenciadas para cada programa ou realizar novo Processo Seletivo quando não existirem mais candidatos para ocupar as vagas remanescentes, com resultado publicado divulgado até o dia 15 de março de 2018.

**6.29** Os candidatos classificados e **matriculados após o dia 9 de março de 2018, nos Programas da UFRJ, poderão não receber a bolsa do mês de março**, estando sujeitos a recebimento “de bolsa retroativa”, inclusive proporcional ao número de dias em que participou do Programa, **na dependência de aprovação e da liberação da mesma pela CNRM.**

**6.30** O valor bruto da bolsa é de R\$ 3.330,43, podendo ser reajustada no decorrer dos Programas. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial (INSS). Não há desconto referente a Imposto de Renda. **O desconto do valor referente ao pagamento do INSS é obrigatório.**

**6.31** Em conformidade com a **Resolução nº1, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, publicada no DOU de 05/01/2017 (nº 4, Seção 1, pág. 21)**, o último dia para inserção de residentes no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica é **31 de março de 2018. Candidatos já matriculados em qualquer outra instituição deverão solicitar sua exclusão e sua inserção em nova instituição até o dia 15/03/2018.**

**6.32** Conforme Nota Técnica nº 35/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, sobre o que dispõe a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, não há previsão legal para reserva de vagas para candidatos que irão realizar cursos ou treinamentos outros para formação de oficiais oferecidas pelas forças armadas brasileiras. A previsão legal para reserva de vagas é somente em favor dos candidatos que realizem serviço militar obrigatório ou tenham se candidatado ao programa de médico voluntário por um ano, (e apenas no seu primeiro ano) em alguma das forças armadas brasileiras, e que já tenham iniciado este programa antes de realizarem a matrícula no programa de residência médica em que foram aprovados. Cumpridas as exigências acima o médico residente poderá requerer a reserva de vaga em apenas 1 (um) Programa de Residência Médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano. O pedido deverá ser feito por escrito e acompanhado de declaração do Comando da Força em que irá prestar o Serviço Militar Obrigatório no momento de sua matrícula.

**6.33** O candidato reclassificado, **chamado para vaga aberta por outro que está solicitando reserva de vaga** para o Serviço Militar Obrigatório só poderá matricular-se e também solicitar adiamento **se houver vaga disponível**, credenciada pela CNRM para o Programa no ano seguinte para que os dois candidatos possam assumir suas vagas. Se não houver vagas suficientes para que possam assumi-las no próximo ano, o segundo candidato convocado poderá apenas assumir a vaga e cursar o Programa **imediatamente**, sem a opção de reserva de vaga, porque não haverá vaga disponível, credenciada pela CNRM, para o Programa no ano seguinte. Nesta situação será chamado o candidato subsequente na classificação, que não tenha impedimento, para realizar sua matrícula.

**6.34** O preenchimento da vaga que ocorreu por candidato desistente ou que vá para o Serviço Militar Obrigatório observará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo.

**6.35** **O início de todos os Programas listados neste Edital será no dia 1º de março de 2018.**

**6.36** Os **Programas no HUCFF, do IDT e do INDC** farão a recepção dos médicos residentes no dia 28 de fevereiro de 2018 no Auditório Alice Rosa, às 8:30h. Após a recepção participarão de atividades sobre as condutas básicas do HUCFF. Algumas atividades, também de caráter obrigatório, ocorrerão nos meses subsequentes.

**6.37 O IPUB fará a recepção dos médicos residentes nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2018, às 8:30h.** Durante estes dias serão realizados os treinamentos em Rotinas Básicas do funcionamento do Programa, com presença obrigatória a todos os médicos residentes classificados.

**6.38 O IPPMG fará a recepção dos médicos residentes nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017, às 8:30h.** Durante estes dias serão realizados os treinamentos em Rotinas Básicas do funcionamento dos Programas, com presença obrigatória a todos os médicos residentes classificados para todos os Programas do IPPMG.

**6.39 O Instituto de Ginecologia fará a recepção dos médicos residentes no dia 27 de fevereiro de 2018, às 8:30h, na Secretaria da Pós-Graduação.**

**6.40 A Maternidade Escola fará a recepção dos médicos residentes (R1 dos Programas de Obstetrícia e Ginecologia do HUCFF e do IG e residentes dos Programas das Áreas de Atuação – (R4) no dia 22 de fevereiro de 2017, de 8:30h as 12:00h.**

**6.41 A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, “Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais”.**

**6.42 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

**6.43 A livre e espontânea inscrição no presente processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelas Comissões de Residência Médica (*COREMEs*) do HUCFF/ IPPMG / IDT / INDC/ IPUB / ME / IG da UFRJ, do CGABEG, da ENSP, do HCA, do HFAG não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.**

**6.44 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.**

**Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2017.**

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO**

## 7. BIBLIOGRAFIA:

### 7.1 BIBLIOGRAFIA PARA QUADROS I E II:

1. FAUCI AS ET AL - HARRISON'S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE - 19<sup>th</sup> ED. NEW YORK: MC GRAW-HILL INC, 2015.
2. TOWNSEND CM ET AL - SABISTON'S TEXTBOOK OF SURGERY. 19<sup>th</sup> ED. PHILADELPHIA: W.B. SAUNDERS, 2011.
3. MONTENEGRO C, REZENDE FILHO J - OBSTETRÍCIA. 13<sup>a</sup> ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2016
4. BEREK & NOVAK'S GYNECOLOGY - 15<sup>TH</sup> EDITION. LIPPINCOTT WILLIAMS & WILKINS, 2014.
5. MEDRONHO RA ET AL - EPIDEMIOLOGIA, 2<sup>a</sup> ED. SÃO PAULO. ED. ATHENEU, 2008.
6. BRASIL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. 7<sup>a</sup> ED. BRASÍLIA: FUNASA, 2009.  
disponível em: [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve\\_7ed\\_web\\_atual.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf)
7. GIOVANELLA L, ESCOREL S, LOBATO LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI - *POLÍTICAS E SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL*. RIO DE JANEIRO. 2<sup>a</sup> Ed - revisada e ampliada. ED. FIOCRUZ, 2012.
8. KLIEGMAN RM, ET AL - NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. -20<sup>th</sup> ED 2015 - SAUNDERS - PHILADELPHIA.
9. MS. DAB. CADERNOS: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>
10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Febre de chikungunya: manejo clínico. Brasília, 2015. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/febre\\_chikungunya\\_manejo\\_clinico.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/febre_chikungunya_manejo_clinico.pdf)
11. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2015. Brasília, 2015. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/dezembro/17/protocolo-influenza2015-16dez15-isbn.pdf>
12. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Procedimentos a serem adotados para a vigilância da Febre do vírus Zika no Brasil. Brasília, 2016.  
Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/07/Nota-Informativa-zika.pdf>
13. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/publicacao/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-c-e-coinfeccoes>
14. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Brasília, 2013. Disponível em: [http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolofinal\\_31\\_7\\_2015\\_pdf\\_31327.pdf](http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2013/55308/protocolofinal_31_7_2015_pdf_31327.pdf)
15. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Antirretroviral Pós-Exposição de Risco à Infecção pelo HIV. Brasília, 2015. Disponível em: [http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2015/58168/pcdt\\_peg\\_20\\_10\\_1.pdf](http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2015/58168/pcdt_peg_20_10_1.pdf)
16. Código de Ética Médica: Disponível em: [https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=9&Itemid=122](https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122)

## 7.2 BIBLIOGRAFIA PARA QUADRO III:

1. RUTHERFORD RB-VASCULAR SURGERY, 8<sup>TH</sup> ED. NEW YORK: W. B. SAUNDERS.
2. MONTENEGRO C, REZENDE FILHO J - OBSTETRÍCIA. 13<sup>a</sup> ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2016
3. BEREK& NOVAK'S GYNECOLOGY - 15<sup>TH</sup> EDITION. LIPPINCOTT WILLIAMS & WILKINS, 2014.
4. KLIEGMAN RM, ET AL - NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. –20<sup>th</sup> ED. 2015 - SAUNDERS - PHILADELPHIA.
5. HOFFMAN R ET AL - HEMATOLOGY: BASIC PRINCIPLES AND PRACTICE, 5<sup>th</sup> ED. NEW YORK: ED. CHURCHILL LIVINGSTONE, 2009.
6. MURRAY - NADEL'S TEXTBOOK OF RESPIRATORY MEDICINE, 5TH ED., 2010, SAUNDERS.
7. THE GLOBAL INITIATIVE FOR CHRONIC OBSTRUCTIVE LUNG DISEASES (GOLD). GLOBAL STRATEGY FOR DIAGNOSIS, MANEAGEMENT, AND PREVETION OF COPD. UPDATED 2015. DISPONÍVEL EM: <http://www.goldcopd.org>
8. FAUCI AS ET AL - HARRISON'S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE. 19<sup>th</sup> ED. NEW YORK: MC GRAW-HILL INC., 2011.
9. LIBBY ET AL - EUGENE BRAUNWALD. TRATADO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES, 9<sup>a</sup> EDIÇÃO
11. MS. DAB. CADERNOS: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>
12. PRANDO A, MOREIRA FA- FUNDAMENTOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1<sup>a</sup> EDIÇÃO, 2007, RIO DE JANEIRO.
14. MULLER NL, SILVA IS -TÓRAX: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1<sup>a</sup> EDIÇÃO, 2010, RIO DE JANEIRO.
15. D'IPPOLITO G, CALDANA RP- GASTROINTESTINAL: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1<sup>a</sup> EDIÇÃO, 2011, RIO DE JANEIRO.
16. FERNANDES JL, MACIEL JUNIOR F- COLUNA VERTEBRAL: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1<sup>a</sup> EDIÇÃO, 2011, RIO DE JANEIRO.
17. ROCHA AJ, VEDOLIN L -ENCÉFALO: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1<sup>a</sup> EDIÇÃO, 2012, RIO DE JANEIRO.
18. PRANDO A, BARONIRH -URINÁRIO: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1<sup>a</sup> EDIÇÃO, 2013, RIO DE JANEIRO.
19. DIAGNOSTIC IMAGING - BRAIN. ANNE OSBORN, SUSAN BLASER, KAREN SALZMAN. ED. AMIRSYS 1<sup>a</sup> EDIÇÃO, 2004, CANADA.
20. SOARES JCACR- PRINCÍPIOS DE FÍSICA EM RADIODIAGNÓSTICO. APOSTILA - COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA EDIAGNÓSTICO. ED CBR, 2008. SÃO PAULO.
21. KELLEY, HARRIS, RUDDY, SLEDGE – TEXT BOOK OF RHEUMATOLOGY – 5<sup>a</sup> EDIÇÃO. EDITORA SAUNDERS
22. MOREIRA, CASTELAR E MARQUES NETO – REUMATOLOGIA ESSENCIAL, EDITORA GUANABARA KOOGAN
23. Código de Ética Médica: Disponível em: [https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=9&Itemid=122](https://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=category&id=9&Itemid=122)

## 8. CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO

### 8.1. UFRJ, CGABEG E CSEGSF:

30/10 a 7/11/2017	<b>INSCRIÇÕES:</b> de 10:00h do dia 26/10/2017 as 20:59h do dia 03/11/2017, em <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a> O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário <b>para pagamento até 21:59h do dia 03/11/2017.</b>
16/11/2017	<b>Confirmação da Inscrição:</b> o candidato deverá imprimir o <b>Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas</b> , a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2017, no site <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a>
16 e 17/11/2017	<b>Correções no Comprovante de Participação na Prova:</b> pelos telefones: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, até as 15:00h.
20/11/2017	<b>Publicação dos Comproventes de Participação na Prova</b> , com as correções, a partir das 15:00h do dia 20/11/2017.
26/11/2017	<b>PROVAS:</b> para todos os candidatos: 09:00h. <b>Entrada: entre 7:30h e 8:30h.</b> Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de <b>documento de identidade original</b> , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do <b>gabarito inicial das provas de múltipla escolha</b> no site <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a> após o término de todas as provas, tão logo seja possível.
27/11/2017	<b>Apresentação de Recursos:</b> das 8:30h às 11:00h, na CAE/HUCFF.
30/11/2017	<b>Resultado do julgamento dos recursos:</b> a partir das 12:00h. <b>Divulgação do gabarito definitivo:</b> a partir das 15:00h no <i>site</i> oficial do Concurso.
20/12/2017	<b>DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA</b> (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizerem jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados a partir de 2015 e finalizados em 2017 ou a finalizar até 28/02/2018), <b>a partir das 12:00h, no site <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a>.</b>
19, 20 e 21/02/2018	<b>MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS DA UFRJ:</b> de 8:30h às 12:00h e de 13:00h 14:30h, na sala da Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF, para todos os candidatos classificados, <b>com exceção dos aprovados em <u>Geriatría, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina de Família e Comunidade, Neurologia e Psiquiatria</u> que deverão comparecer ao Auditório Alice Rosa - CAE/HUCFF, no 12º andar, simultaneamente, no dia 19/02/2018 às 10:00h</b> para a escolha do local em que farão seus Programas de Residência Médica, respeitando-se a ordem de classificação, que será iniciada às 10:30h, impreterivelmente. <b>O candidato que não comparecer no horário definido acima, perderá o direito de escolha de acordo com a classificação obtida, sendo chamado por ordem de chegada após o último candidato que compareceu no horário determinado fizer a sua escolha.</b> Após a escolha, os candidatos serão encaminhados aos locais de matrícula dos respectivos Programas. É entendimento da Comissão de Seleção que os candidatos classificados que não comparecerem no dia e horário acima <b>desistiram da vaga a que tinham direito</b> no Processo Seletivo. <b>Os candidatos aprovados para Programas no IDT</b> deverão se dirigir à Secretaria de Ensino do IDT, sala 06E01 no 6º andar do HUCFF, atrás do <i>hall</i> dos elevadores, para realizarem a matrícula de 9:00h às 13:00h. <b>Os candidatos aprovados nos Programas de Pediatria e de Cirurgia Pediátrica</b> deverão se dirigir ao IPPMG, na sala da Diretoria Adjunta de Atividades Acadêmicas, no 3º andar do IPPMG para realizarem a matrícula, nos mesmos dias, entre 9:00 e 15:00h.
21/02/2018 a partir das 15 horas	<b>Reclassificação de candidatos:</b> os reclassificados deverão comparecer à Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF, para realizar a matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site, do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela Secretaria da Residência Médica do HUCFF. Diariamente, até o dia 31/03/2018, serão publicados no site <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a> os nomes dos candidatos reclassificados para vagas que por ventura vierem a ocorrer. <b>É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente.</b> Após ser informado pelos meios acima, o candidato terá 48h para realizar a matrícula. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema <i>anti-spam</i> , cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. <u>A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2018. Não realizar a matrícula neste período será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação.</u>
27/02/2017	Recepção do INDC, no dia 27/2 às 13:00h.
26, 27 e 28/02/2018	Recepção do IPUB, início no dia 26, às 8:30h - Treinamento em Rotinas Básicas.
26, 27 e 28/02/2018	Recepção do IPPMG, início no dia 26/2, às 8:30h - Treinamento em Rotinas Básicas.
22/02/2018	Recepção da Maternidade Escola, para todos os residentes de O/G, dia 22/2 às 8:30h.
28/02/2018	Recepção do HUCFF, do INDC e do IDT no dia 28/2 às 8:30h, no Auditório Alice Rosa - HUCFF.
27/02/2018	Recepção do IG, no dia 27/02 às 8:30h, na Secretaria de Pós-Graduação do IG.
01/03/2018	<b>INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.</b>

## 8.2. HCA:

30/10 a 7/11/2017	<b>INSCRIÇÕES:</b> de 10:00h do dia 26/10/2017 as <b>20:59h</b> do dia <b>03/11/2017</b> , em <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a> O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário <b>para pagamento até 21:59h do dia 03/11/2017</b> .
16/11/2017	<b>Confirmação da Inscrição:</b> o candidato deverá imprimir o <b>Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas</b> , a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2017, no site <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a>
17/11/2017	<b>Correções no Comprovante de Participação na Prova:</b> pelos telefones: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, das 9h às 15h.
20/11/2017	<b>Publicação dos Comproventes de Participação na Prova</b> , com as correções, a partir das 15:00h do dia 20/11/2016.
26/11/2017	<b>PROVAS:</b> para todos os candidatos: 09:00h. <b>Entrada: entre 7:30h e 8:30h.</b> Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de <b>documento de identidade original</b> , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do <b>gabarito inicial das provas de múltipla escolha</b> no site <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a> após o término de todas as provas, tão logo seja possível.
27/11/2017	<b>Apresentação de Recursos:</b> das 8:30h às 11:00h, na CAE/HUCFF.
30/11/2017	<b>Resultado do julgamento dos recursos:</b> a partir das 12:00h. <b>Divulgação do gabarito definitivo:</b> a partir das 15:00h no <i>site</i> oficial do Concurso.
20/12/2017	<b>DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA</b> (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizeram jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados a partir de 2015 e finalizados em 2017 ou a finalizar até 28/02/2018), <b>a partir das 12:00h, no site <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a></b>
20 e 21/02/2018	<b>MATRÍCULA PARA O HCA: situado na Rua Barão de Itapagipe nº 167 - Rio Comprido. Os candidatos devem se dirigir a DEP-HCA de 8:30 as 12:00 e 13:00 as 15:00hs.</b>
21/02/2018 a partir das 15 horas	<b>Reclassificação de candidatos:</b> os reclassificados serão convocados por e-mail e/ou pela publicação do nome no <i>site</i> <a href="http://www.hca.aer.mil.br">http://www.hca.aer.mil.br</a> , ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HCA para realização da matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site ou do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela secretaria da DEP-HCA. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até o dia 31/03/2017, <b>sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente.</b> A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2018. A DEP-HCA não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema <i>anti-spam</i> , cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. <b>Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação.</b> O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa <b>no dia da efetivação da matrícula.</b>
1º/03/2018	<b>INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.</b>

## 8.2. HFAG:

30/10 a 7/11/2017	<b>INSCRIÇÕES:</b> de 10:00h do dia 26/10/2017 as <b>20:59h</b> do dia <b>03/11/2017</b> , em <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a> O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário <b>para pagamento até 21:59h do dia 03/11/2017</b> .
16/11/2017	<b>Confirmação da Inscrição:</b> o candidato deverá imprimir o <b>Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas</b> , a partir das 12:00h do dia 16 de novembro de 2016, no site <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a>
17/11/2017	<b>Correções no Comprovante de Participação na Prova:</b> pelos telefones: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, das 9h às 15h.
20/11/2017	<b>Publicação dos Comproventes de Participação na Prova</b> , com as correções, a partir das 15:00h do dia 18/11/2016.
26/11/2017	<b>PROVAS:</b> para todos os candidatos: 09:00h. <b>Entrada: entre 7:30h e 8:30h.</b> Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de <b>documento de identidade original</b> , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do <b>gabarito inicial das provas de múltipla escolha</b> no site <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a> após o término de todas as provas, tão logo seja possível.
27/11/2017	<b>Apresentação de Recursos:</b> das 8:30h às 11:00h, na CAE/HUCFF.
30/11/2017	<b>Resultado do julgamento dos recursos:</b> a partir das 12:00h. <b>Divulgação do gabarito definitivo:</b> a partir das 14:00h no <i>site</i> oficial do Concurso.
20/12/2017	<b>DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA</b> (após inclusão da pontuação, para os candidatos que fizeram jus a mesma, por participação no PROVAB e nos PRM em Medicina de Família e Comunidade (estes, iniciados a partir de 2015 e finalizados em 2017 ou a finalizar até 28/02/2018), <b>a partir das 12:00h, no site <a href="http://www.residencia.ufrj.br">www.residencia.ufrj.br</a>.</b>
20 e 21/02/2018	<b>MATRÍCULA PARA O HFAG:</b> Endereço: Estrada do Galeão 4101 - Ilha do Governador. CEP: 21941-353 - Rio de Janeiro - RJ - PABX: (21) 2468-5100. Horário: das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 h. Os candidatos devem se dirigir a Divisão de Ensino e Pesquisa - DEP
21/02/2018 a partir das 15 horas	<b>Reclassificação de candidatos:</b> os reclassificados serão convocados por e-mail, pela publicação do nome no <i>site</i> <a href="http://www.hfaq.aer.mil.br">www.hfaq.aer.mil.br</a> , ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HFAG para realização da matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site, do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela secretaria da DEP/HFAG. <b>É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente.</b> A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2018. A DEP-HFAG não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema <i>anti-spam</i> , cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. <b>Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação da lista de classificação.</b> O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa <b>no dia da efetivação da matrícula.</b>
1º/03/2018	<b>INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.</b>



## ENDEREÇOS

### **Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF**

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco nº 255 - Cidade Universitária - Tel.: 3938-2862/3938-2860  
CEP: 21941-913  
[www.hucff.ufrj.br](http://www.hucff.ufrj.br)

### **Hospital Central da Aeronáutica - HCA**

Rua Barão de Itapagipe nº 167 - Rio Comprido - Tel.: 3501-3271 / 3501-3272  
CEP: 20261-000  
[www.hca.aer.mil.br](http://www.hca.aer.mil.br)

### **Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG**

Estrada do Galeão nº 4101 - Ilha do Governador - Tel.: 2468-5359  
CEP: 21941-353  
[www2.fab.mil.br/hfag](http://www2.fab.mil.br/hfag)

### **Instituto de Doenças do Tórax - IDT**

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco nº 255 - Cidade Universitária - tel.: 3938-2633  
CEP: 21941-913  
[www.idt.ufrj.br](http://www.idt.ufrj.br)

### **Instituto de Ginecologia - IG**

Rua Moncorvo Filho nº 90 - Centro - Tel.; 2232-2970  
CEP: 20211-340  
[www.ginecologia.ufrj.br](http://www.ginecologia.ufrj.br)

### **Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC**

Avenida Wenceslau Brás nº 95 - Praia Vermelha - Tel.: 3938-5634/2295-9794  
CEP: 22290-140  
[www.indc.ufrj.br](http://www.indc.ufrj.br)

### **Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil - IPUB**

Avenida Wenceslau Brás nº 71 - Fundos - Praia Vermelha - Tel.: 3873-5507/3803-5506  
CEP: 22290-140  
[www.ipub.ufrj.br](http://www.ipub.ufrj.br)

### **Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira– IPPMG**

Rua Bruno Lobo nº 50 - Cidade Universitária - Tel.: 2590-3842/3938-4813  
CEP: 21941-912  
[www.ippmg.org.br](http://www.ippmg.org.br)

### **Maternidade Escola - ME**

Rua das Laranjeiras nº 180 - Laranjeiras - Tel.: 2285-7935  
CEP: 22240-003  
[www.maternidade.ufrj.br](http://www.maternidade.ufrj.br)

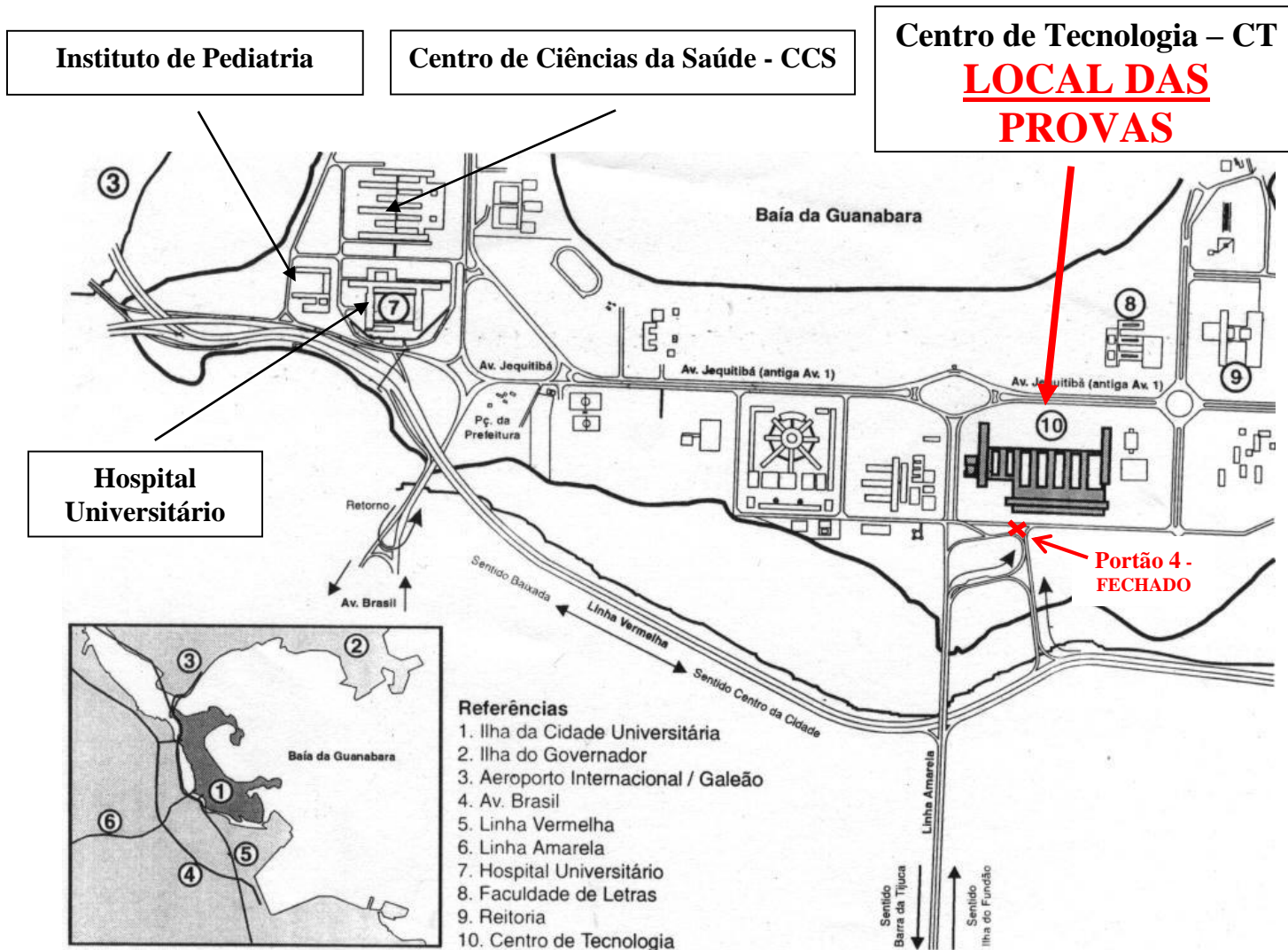
### **Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes - CGABEG**

Rua Major Aviador Carlos Biavati S/Nº - Praça do Avião - Galeão - Tel.: 3383-9500  
CEP: 21041-210  
[www.fab.mil.br/cgabeg](http://www.fab.mil.br/cgabeg)

### **Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria - CSEGSF**

Rua Leopoldo Bulhões nº 1480 - Térreo - Manguinhos - Tel.: 2598-2520  
CEP: 21041-210  
[www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/departamento/csegsf](http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/departamento/csegsf)

# MAPA DE ACESSO – UFRJ



## ATENÇÃO

O ACESSO AOS LOCAIS DO CONCURSO SERÁ POR TODOS OS PORTÕES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM EXCEÇÃO DO PORTÃO 4 - ACESSO AO CENTRO DE TECNOLOGIA.